



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## LEI Nº 2.672, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 25/10/23

*[Handwritten signature]*

**DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DOS RESPONSÁVEIS PELOS ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESTINADOS A ANIMAIS NOTIFICAR CASOS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAL E DE MANTER PLACA INFORMATIVA SOBRE ESSE CRIME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Os responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário e comércio de produtos destinados a animais ficam obrigados a notificar à Polícia Civil de Minas Gerais os casos que forem constatados de maus-tratos contra animal.

**Parágrafo único:** A notificação que trata o caput conterà:

- I- Nome e endereço da pessoa que estiver acompanhando o animal no momento do atendimento;
- II- Relatório do atendimento prestado, incluindo a espécie, a raça e as características físicas do animal, a descrição de sua situação de saúde no momento do atendimento e os procedimentos adotados.

**Art. 2º** - Os responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário e comércio de produtos destinados a animais ficam obrigados a fixarem em local visível em suas dependências, placa informativa com os dizeres: “Maus-tratos contra animais, como abandono, lesão e mutilação, é crime previsto no art. 32 da Lei Federal nº 9.605/1988. Denuncie pelo telefone 181 ou diretamente na Prefeitura Municipal de Janaúba/MG”.



**Art.3º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei com relação à fiscalização de seu cumprimento.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 25 de outubro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672  
Dados: 2023.11.08 13:15:37 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA  
BRUNO DA SILVA:08245020605  
Dados: 2023.11.08 13:05:44 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

**Projeto de Lei: 073/2023**  
**Autoria: Ramon Alexandre Araújo – Vereador**

Assessoria Jurídica  
NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605  
Assinatura e OAB

**Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024**

Seção de Legislação